



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

ATA nº 41/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao 03 dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no plenário Ranupho Nascimento da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, reuniram-se sob a Presidência do vereador **RICARDO GONÇALVES REZENDE** membro do partido União Brasil, os Vereadores membros do partido União Brasil **JOSÉ CARLOS BERNARDES, BARCELANA SALIA DE MELO e CONSTÂNCIO FERREIRA DA FONSECA**, os vereadores membros do partido PDT: **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA e WAGNER CARLOTA**, e os vereadores do MDB: **ADMILSON MARTINS DA SILVA E JOÃO BALBINO ROSA**. Em seguida o Presidente Ricardo Gonçalves Rezende, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de “DEUS”, aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e ata da sessão anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la coloca ata em votação. Ata é aprovada por todos vereadores presentes com a ausência do vereador Diogo. **Presidente Ricardo coloca em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 22 “Estima receita e fixa a despesas do município de Três Ranchos para o exercício de 2026, na forma que especifica”**. Todos os vereadores presentes declaram-se favorável ao projeto de lei nº 22 “Estima receita e fixa a despesas do município de Três Ranchos para o exercício de 2026, na forma que especifica”. **Presidente Ricardo coloca em primeira votação o projeto de lei nº 22 “Estima receita e fixa a despesas do município de Três Ranchos para o exercício de 2026, na forma que especifica”**. Projeto de lei nº22 é aprovado por todos vereadores presentes com a ausência do vereador Diogo. **Presidente Ricardo coloca em primeira discussão e votação projeto de lei nº 23 “Dispõe sobre o plano plurianual para o período 2026/2029, na forma que especifica”**. Não houve interesse em discuti-lo. **Presidente coloca em primeira votação projeto de lei nº 23 “Dispõe sobre o plano plurianual para o período 2026/2029, na forma que especifica”**. Projeto de lei nº23 é aprovado por todos vereadores presentes com a ausência do vereador Diogo. **Presidente Ricardo coloca em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 26/2025 de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre autorização para celebrar convênio com instituição financeira para conceder empréstimos consignados com os servidores públicos municipais ativos e inativos mediante desconto em folha de pagamento e dá outras providências”**. Iniciando a discursão com o vereador João Henrique que cumprimenta os demais vereadores, os funcionários da Casa e o público presente, e ressalta que o referido projeto trata apenas de uma regulamentação. **Presidente Ricardo coloca em votação o projeto de lei nº 26/2025 de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre autorização para celebrar convênio com instituição financeira para conceder empréstimos consignados com os servidores públicos municipais ativos e inativos mediante desconto em folha de pagamento e dá outras providências”**. Projeto de lei nº26 é aprovado por todos vereadores presentes com a ausência do vereador Diogo. Presidente solicita o vereador José Carlos para ocupar / compor a mesa presidente interino. **Presidente Interino coloca em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ricardo Gonçalves Rezende que “Declara de Utilidade Pública o terreiro de umbanda pai Joaquim de Aruanda e vovó Maria Redonda e dá outras providências”**. Presidente concedeu a tribuna ao Sr. Fabricio Alves, que apresentou o Terreiro de Umbanda Pai Joaquim de Aruanda e Vovó Maria Redonda como uma casa espiritual comprometida com o fortalecimento da fé, a prática da caridade e a preservação da cultura afro-brasileira. Destacou que o terreiro atua não apenas como espaço religioso, mas também como um importante núcleo social e cultural, promovendo ações que beneficiam diretamente a comunidade local e municípios



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

vizinhos. Enfatizou, ainda, que a aprovação do projeto de lei é essencial para que o grupo possa continuar desenvolvendo seu trabalho de apoio à comunidade. Iniciando a discursão com o vereador autor Ricardo Gonçalves que ressaltou que, o **Terreiro de Umbanda Pai Joaquim de Aruanda e Vovó Maria Redonda** desenvolve um importante trabalho social, destacou ter recebido diversos depoimentos positivos de pessoas que frequentam o local, o qual é reconhecido como um espaço de paz e aprendizado. Vereador Wagner cumprimenta a todos, comenta que não tinha conhecimento dos diversos eventos de caridade realizados pelo terreiro, ressaltando que essas ações deveriam ser mais divulgadas para que a população conheça o trabalho social desenvolvido. Vereadora Barcelana cumprimenta a todos, parabeniza o Sr. Fabricio Alves e os membros do **Terreiro de Umbanda Pai Joaquim de Aruanda e Vovó Maria Redonda**, afirmando sua admiração pelo trabalho desenvolvido e destacando a importância das ações de cunho social e cultural realizadas pela instituição. Vereador João Balbino cumprimenta os vereadores e público presente. Vereador João Balbino declarou votar com orgulho em um projeto que tem como finalidade promover o bem e beneficiar a comunidade. **Presidente interino coloca em primeira votação o projeto de lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ricardo Gonçalves Rezende que “Declara de Utilidade Pública o terreiro de umbanda pai Joaquim de Aruanda e vovó Maria Redonda e dá outras providências”**. Projeto de lei nº03/2025 é aprovado por todos vereadores presentes com a ausência do vereador Diogo. Presidente Ricardo concede a palavra vaga ao vereador Admilson, que esclareceu que, por vezes, não se manifesta sobre determinados projetos, uma vez que estes já foram devidamente analisados e revisados, optando por não se pronunciar apenas para não prolongar o tempo da sessão. Vereadora Barcelana faz agradecimento ao Jornal “O Catalão” pela homenagem prestada ao ex-prefeito de Três Ranchos o Sr. Inácio Pereira. Não havendo nada a mais a ser tratado o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 10 de novembro de 2025, no horário regimental, dado e passado na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos – GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

João Henrique Pereira Borges Costa
1º Secretário

Wagner Carlota
2º Secretário